Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 114/2022

Exma. Sra. Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal de Manhuaçu,

Roberto Natalino Júnior, vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no exercício de sua atividade vem à presença de V.Sa., expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que:

Considerando a relatos recentes de munícipes sobre a política de saúde adotada no município de Manhuaçu, nos casos de dependentes químicos;

Considerando o disposto na da Lei Federal nº 13.840/2019;

Considerando ainda a necessidade de uma atuação efetiva no tratamento de doenças mentais relacionadas ao vício;

Requer as seguintes informações:

1. Atualmente quais providências vêm sendo adotadas no combate ao vício em território municipal?

2. Como são feitas as internações (voluntárias ou involuntárias) de dependentes químicos no município?

3. Há acompanhamento dos casos, com respeito ao cumprimento da legislação federal supracitada?

Sem mais para o momento, esperando contar com a peculiar e benévola atenção de V.Exa., aguarda o devido atendimento às indagações postas.

Atenciosamente,

Manhuaçu, 08 de setembro de 2022.

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR

DESTINATÁRIA
Ilma. Sra. Prefeita do Município de Manhuaçu - MG